

**PARECER UNIFICADO Nº. 025/2021**

**Comissão:** Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

**PROJETO DE LEI Nº. 038/2021**

Proc. nº 058/2021  
Folha nº 038/018  
Aureo  
VISTO

**RELATÓRIO**

Reuniram-se no dia 29 de setembro do corrente ano a Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 038/2021** Oriundo do Poder Executivo.

**Ementa:** que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

**PARECER DO RELATOR:**

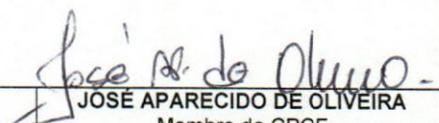
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento, deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 03 de novembro de 2021.

 <b>JUMAR NEGRINI</b> Presidente da CPJR	 <b>ELIZEU RODRIGUES.</b> Relator da CPJR	 <b>DARCY GOMES DA SILVA</b> Membro da CPJR
 <b>MARCELO NEGRINI COSTA</b> Presidente da CPOF	 <b>JOSÉ ANÍZIO</b> Relator da CPOF	 <b>JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA</b> Membro da CPOF

**APROVADO**  
**VOTAÇÃO ÚNICA**  
**QUÓRUM 9x0 / Votos**  
Em 08 / 11 / 2021